



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
01/11/02/07
O Presidente,

REQUERIMENTO

Considerando que nos últimos anos o aumento descontrolado do esforço de pesca que se deu no Mar dos Açores, colocou em perigo a sustentabilidade desta importante e estruturante actividade económica.

Considerando que a sobre exploração de espécies para as quais existem quotas ou tamanhos mínimos, está a atingir níveis preocupantes, registando-se testemunhos e tomadas públicas de posição dos pescadores e das suas Associações, que dão nota de substancial redução de capturas colocando, assim, em perigo a subsistência dos pequenos armadores da Região.

Considerando que são já conhecidos os efeitos destrutivos de algumas artes de pesca (long line ou palangre de fundo) utilizadas indiscriminadamente por embarcações de grande porte (com a complacência das autoridades regionais) que revelam uma total despreocupação em relação aos equilíbrios ambientais e à gestão dos stocks, cujo efeito depredador que aconteceu noutros locais, desde algum tempo estão contribuindo decididamente para o colapso de algumas espécies outrora abundantes.

Considerando, por fim, que a competência para a emissão de licenças de pesca é da Região e que nesta, como em outras actividades económicas existem, na Região, realidades diversas.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP Açores ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo as seguintes informações:

- Quais as medidas que o Governo pretende tomar, para além das que vigoram, para protecção dos recursos piscícolas de alto valor acrescentado e que garanta a sustentabilidade da actividade e a sobrevivência dos armadores e pescadores regionais?

- Estão identificadas as embarcações que exercem maior pressão sobre os stocks?

- Que medidas vai tomar o Governo no que concerne à renovação e/ou aumento de licenças para a captura de espécies como o Cherne, o Goraz, o Imperador, o Alfonsim e o Boca Negra?

Ponta Delgada, 04 de Fevereiro de 2011

O Deputado Regional,

Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0489 Proc. Nº 54.04.07
Data: 01/11/02/04 Nº 417/1X